



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA

Nº 172/2018

“Dispõe sobre Demissão do  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do termino de contrato por prazo determinado, o funcionário **WESLEY RUSSEL LIMA**, matrícula nº 6566-8 admitido em 19 de março de 2018, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** da Atenção Básica, com lotação na USF Boiçucanga.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 14/09/2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de setembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra